

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA E AGRADECIMENTOS	7
ABREVIATURAS	9

INTRODUÇÃO

I. ENUNCIADO DO PROBLEMA: A INDUÇÃO NEGLIGENTE EM ERRO	13
II. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO: O DEVER PRÉ-CONTRATUAL DE INFORMAÇÃO (ALGUMAS QUESTÕES RELATIVAMENTE AOS SEUS PRESSUPOSTOS)	25
1. Introdução	26
2. Os pressupostos do dever pré-contratual de informação	28
2.1. O ónus de auto-informação	28
2.2. O dever de hetero-informação	33
2.2.1. A essencialidade da informação	34
2.2.2. A assimetria informacional e a necessidade de protecção	37
2.2.3. A exigibilidade	41
3. Conclusão	43

TRATAMENTO DO PROBLEMA

I. IRRELEVÂNCIA JURÍDICA DA INDUÇÃO NEGLIGENTE EM ERRO?	47
1. O silêncio da lei portuguesa	47
1.1. A doutrina portuguesa	48
2. O dogma do dolo	55
2.1. O dogma do dolo na ordem jurídica alemã	55
2.1.1. Antes da reforma do direito das obrigações	55
2.1.2. Depois da reforma do direito das obrigações	65
2.2. O dogma do dolo na ordem jurídica portuguesa	74
2.3. Conclusão	85

3.	O princípio da tipicidade das regras de validade (ordem jurídica italiana)	87
3.1.	O princípio da não interferência das normas de comportamento nas normas de validade	88
3.2.	A superação do princípio da não interferência das normas de comportamento nas normas de validade:	91
3.2.1.	Os “vícios incompletos do contrato”	91
3.2.1.1.	Continuação	95
3.2.2.	O dolo omissivo	97
3.2.3.	A irrelevância do erro sobre os motivos	104
3.2.4.	O dever pré-contratual de informação	105
3.2.5.	A indução negligente em erro	107
3.3.	O afastamento do princípio da tipicidade das normas de validade	109
4.	Conclusão	111
II. LACUNA DA LEI RELATIVAMENTE AO PROBLEMA DA INDUÇÃO NEGLIGENTE EM ERRO		115
A.	CONSTATAÇÃO DA SUA EXISTÊNCIA	115
1.	A existência de uma lacuna	115
2.	Tipo de lacuna	121
B.	POSSIBILIDADES DE SOLUÇÃO	126
1.	Através do regime da <i>cic</i>	126
1.1.	Jurisprudência e doutrina alemãs anteriores à reforma do direito das obrigações	126
1.1.1.	A <i>Kreissäge-Entscheidung</i>	126
1.1.2.	Críticas à <i>Kreissäge-Entscheidung</i>	129
1.1.3.	A decisão do BGH de 26 de Setembro de 1997	139
1.1.4.	Críticas à decisão do V. Senado do BGH de 26 de Setembro de 1997	141
1.1.5.	A posição contrária	152
1.2.	Apreciação sobre a situação jurídica alemã pré-reforma	158
1.3.	O regime da <i>cic</i> posterior à reforma do direito das obrigações	162
1.3.1.	O § 311 do BGB	163
1.3.2.	O nº 2 do § 311	166
1.3.2.1.	O início das negociações	166
1.3.2.2.	A preparação de um contrato	167
1.3.2.3.	Contactos semelhantes a negociais	169
1.3.3.	O nº 3 do § 311	173
1.4.	Breve apreciação sobre a actual lei alemã e a indução negligente em erro	181

2. Através do regime dos vícios da vontade	184
2.1. O regime do dolo	184
2.1.1. A tese de GRIGOLEIT	184
2.1.1.1. Objecções à solução da desvinculação indemnizatória	185
a) Objecções jurídico-sistemáticas	185
b) Objecções técnico-jurídicas	186
aa) A questão dos prazos em especial	187
2.1.1.2. A solução da aplicação analógica dos §§ 123 e 124	193
2.1.1.3. A adaptação do contrato (Vertragsanpassung)	197
a) As dificuldades dogmáticas da solução indemnizatória da adaptação	198
b) A proposta de solução de GRIGOLEIT: a compensação de equidade	202
2.1.2. A tese de SACCO	205
2.1.3. Considerações intermédias	207
2.2. O regime do erro	209
2.2.1. A tese de KRAMER	209
2.2.1.1. Origens da formulação do § 119 do BGB	209
2.2.1.2. O actual § 119 do BGB	212
2.2.1.3. As interpretações do actual § 119, nº 2, do BGB	214
a) A jurisprudência	214
b) A doutrina	215
aa) A interpretação de LARENZ	215
bb) A teoria de SCHMIDT-RIMPLER	216
cc) A doutrina de FLUME: o “geschäftlicher Eigenschaftsirrthum”, ou erro negocial sobre as qualidades	217
2.2.1.4. A proposta de KRAMER para a interpretação do § 119, nº 2	220
a) Os pressupostos da anulação com fundamento em erro sobre a situação dos factos (Sachverhaltsirrthum)	222
2.2.2. Os PRINCÍPIOS UNIDROIT – Princípios relativos aos Contratos Comerciais Internacionais	225
2.2.2.1. Introdução	225
2.2.2.2. A regulamentação sobre a validade dos contratos: dolo e erro	227
a) Dolo	228
b) Erro	228
aa) Erro relevante	230

bb)	Pressupostos na pessoa da contraparte do errans	231
cc)	Pressupostos na pessoa do errans	233
2.2.3.	Os PECL – Principles of European Contract Law	233
2.2.3.1.	Introdução	233
2.2.3.2.	A regulamentação sobre a validade dos contratos:	
dolo e erro		235
a)	Dolo	235
b)	Erro	236
2.2.4.	O Draft Common Frame of Reference (DCFR)	241
2.2.4.1.	Introdução	241
2.2.4.2.	A regulamentação sobre a validade dos contratos:	
dolo e erro		243
a)	Dolo	243
b)	Erro	245
2.2.5.	O Ante-projecto do Código Europeu dos Contratos	247
2.2.5.1.	Introdução	247
2.2.5.2.	A regulamentação sobre a validade dos contratos: o erro	250
a)	Erro	250
2.2.6.	Considerações intermédias	255
3.	Através do regime da resolução do contrato	256
3.1.	A resolução do contrato como forma de solução na ordem jurídica italiana	256
3.2.	A possibilidade de aplicação do § 324 do BGB aos casos de indução negligente em erro	262
3.3.	Breve apreciação crítica	266
C.	SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA A ORDEM JURÍDICA PORTUGUESA	269
1.	Por via do regime do erro na esteira de KRAMER	272
1.1.	O regime do erro no Código Civil português	272
1.1.1.	O regime do erro sobre a base do negócio	273
1.1.1.1.	O regime do erro sobre a base do negócio como solução para a INE?	276
1.1.2.	O regime do erro sobre a pessoa do declaratório e sobre o objecto do negócio	278
1.2.	Críticas ao Projecto do Código Civil	279
1.3.	O critério da distribuição do risco do contrato: possibilidade de aplicação da proposta de KRAMER ao Código Civil português	283
1.4.	Conclusão	285
2.	Por via do regime da <i>culpa in contrahendo</i>	286
2.1.	O regime da <i>culpa in contrahendo</i> em geral no Código Civil português	286

2.2. Comparação com o regime da <i>culpa in contrahendo</i> consagrado na ordem jurídica alemã: diferenças e semelhanças	293
2.2.1. A forma utilizada para consagrar o instituto da culpa in contrahendo	293
2.2.1.1. Âmbito de protecção: bens juridicamente protegidos pela <i>cic</i>	293
2.2.1.2. Âmbito temporal de aplicação da culpa in contrahendo	297
2.2.2. Culpa in contrahendo e terceiros	300
2.2.3. A desvinculação indemnizatória	307
2.2.4. Conclusão	309
3. Por via do regime do dolo	311
3.1. A indução negligente em erro: conclusão de contrato válido ou anulável?	311
3.2. Comparação das diferenças práticas da aplicação dos regimes da <i>cic</i> e do dolo relativamente aos casos de indução negligente em erro	315
3.2.1. Eficácia em relação a terceiros adquirentes	315
3.2.2. Prazos	326
3.2.3. Argumento da economia processual	331
3.2.4. Indução em erro de terceiro	332
3.2.5. Adaptação do contrato v.s. anulação parcial	339
3.3. Conclusão	346
4. O conceito de dolo	348
4.1. A interpretação do conceito de dolo do art. 253º	348
4.1.1. A aplicação directa do art. 253º aos casos de indução negligente em erro: o argumento literal	348
4.1.2. A aplicação do art. 253º aos casos de indução negligente em erro: outros argumentos para além do literal	353
4.1.2.1. O conceito de dolo no art. 892º do Código Civil	355
4.1.2.2. O conceito de dolo nos arts. 898º e 908º do Código Civil	364
4.1.3. Considerações intermédias	374
SÍNTESE FINAL	377
BIBLIOGRAFIA CITADA	399